



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Direção Municipal de Apoio à Gestão
Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Exmo.(a) Senhor(a)

CIRCULAR N.º 27/2025

2025-11-04

ASSUNTO: Ordem de Trabalhos para a primeira reunião da Câmara Municipal de Mafra, do mandato 2025/2029, a realizar no próximo dia 07 de novembro de 2025 (sexta-feira), pelas 09,30 Horas

Após a necessária aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, dou conhecimento a V. Exa. da ordem de trabalhos para a reunião de Câmara a realizar no próximo dia **07 de novembro** pelas **09,30 horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Mafra.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento.

II – ORDEM DO DIA

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1.1. Atas.
- 1.2. Periodicidade das reuniões de Câmara.
- 1.3. Delegação de competências.
- 1.4. Vereadores em regime de tempo inteiro.
- 1.5. Nomeação de representantes do Município nas empresas e associações e outras entidades onde o Município tem assento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**Direção Municipal de Apoio à Gestão
Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos**

- 1.6.** Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral da Associação Smart Waste Portugal.
- 1.7.** Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – AptCVC.
- 1.8.** Concurso Público para a Concessão, em hasta Pública, do direito de exploração do quiosque, sito no Jardim do Cerco, em Mafra – Aprovação da minuta de contrato.
- 1.9.** Contratos n.º 62/2024 e n.º 63/2024 – Concessão do Direito de Exploração dos Apoios de Praia com Espaço de Refeições e Bebidas, na Praia da Foz do Lizandro, Carvoeira (Apoios de Praia Simples APS 4 e APS 3) - autorização para cessão de quotas.
- 1.10.** Processo Disciplinar n.º 500.20.300/2025/7.
- 1.11.** Ratificação dos despachos do Senhor Presidente no período de gestão.

2. DEPARTAMENTO FINANCEIRO

- 2.1.** Constituição e utilização de Fundos de Maneio para 2025/2029.
- 2.2.** Concurso Público, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, na sua redação atual, para o “Fornecimento de contentores de superfície” – Lote 3: “Fornecimento continuado de contentores para deposição de resíduos seletivos” – Adjudicação ao segundo classificado/aprovação da minuta do contrato.
- 2.3.** Concurso Público, nos termos da al. b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de execução da empreitada de “Requalificação do Corredor Ribeirinho do Rio Lizandro: Cheleiros-Carvalho” – Abertura de procedimento.
- 2.4.** Alienação de um lote de vinte e cinco veículos em fim de vida – Adjudicação definitiva.

3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

- 3.1.** West Fitness Race 2025 | Atribuição de apoio – Ratificação de despacho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Direção Municipal de Apoio à Gestão
Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos

3.2. Cedência de Instalações Desportivas Municipais às entidades: CNE – Agrupamento de Escuteiros 1277 Encarnação e Autoridade Marítima Nacional - Capitania do Porto de Cascais - Delegação Marítima da Ericeira.

4. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

4.1. Designação do representante da Câmara Municipal no Núcleo Local de Inserção.

4.2. Fixação dos valores para o evento de Natal 2025.

5. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

5.1. Mafrarequalifica-Fichas de estado de conservação do edificado, estado inicial e estado final.

6. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

6.1. Aprovação do programa de cumprimento normativo e da revisão do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas dos SMAS de Mafra.

III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora de Departamento


(Milene Vieira)